



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MJSP - POLÍCIA FEDERAL  
NÚCLEO DE CADASTRO - NUCAD/DELEMIG/DREX/SR/PF/SP

**NOTIFICAÇÃO**

**DOUGLAS JOSE RODRIGUEZ MILLAN**

**Referência:** Auto de Infração e Notificação nº 0183\_00518\_2021  
(Processo SEI nº 08505.003109/2021-62)

Fica o Senhor **DOUGLAS JOSE RODRIGUEZ MILLAN**, de nacionalidade venezuelana, nascido aos 12/02/1985, **NOTIFICADO** de que, nos termos do art. 312, § 2º, do Decreto nº 9.199/2017, c/c. art. 4º, da Portaria nº 218 do Ministério da Justiça e Segurança Pública, de 27/02/2018, possui o **prazo de 10 (dez) dias** para proceder à complementação da documentação comprobatória de sua atual situação de vulnerabilidade financeira, mediante a apresentação de **Declaração de Hipossuficiência Econômica e de outros documentos/informações acerca de suas Receitas e Despesas**, a fim de que esta Unidade Policial possa analisar e decidir o processo referente ao **Auto de Infração e Notificação nº 0183\_00518\_2021**.

Em razão da pandemia do COVID-19, os documentos poderão ser encaminhados para o email **nucad.drex.srsp@pf.gov.br**, fazendo-se menção ao **Processo SEI nº 08505.003109/2021-62**.

**KELMANN OLIVEIRA FREITAS**  
Agente de Polícia Federal  
NUCAD/DELEMIG/DREX/SR/PF/SP



Documento assinado eletronicamente por **KELMANN OLIVEIRA FREITAS, Chefe de Núcleo**, em 26/11/2021, às 14:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **19621102** e o código CRC **F6EB708C**.